

25
2

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PROTOCOLO GERAL 70/2025 Data: 05/02/2025 - Horário: 17:23 Legislativo

Projeto de Lei Legislativo nº 17 / 2025

Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF UNISAÚDE, localizada na Rua Alexandrina Dall Agnol, Bairro Novo Diamantino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A nomenclatura da Unidade de Saúde da Família (ESF) localizada na Rua Alexandrina Dall Agnol, Bairro Novo Diamantino de "ESF UNISAÚDE".

Art. 2º A nomenclatura objetiva modernizar a imagem da unidade de saúde e fortalecer a identificação com os serviços públicos de saúde, de forma mais inclusiva e acessível à comunidade, refletindo o compromisso do município com a saúde pública e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º A nomenclatura "ESF UNISAÚDE" visa também promover um vínculo mais forte entre a unidade de saúde e os usuários, sem prejuízo das tradições locais, reconhecendo o valor histórico do bairro e a importância de uma unidade de saúde que atenda de forma eficaz e inclusiva todas as faixas etárias e necessidades da população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Fevereiro de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora - União Brasil

Alex Rupolo Vereador - PL



## **JUSTIFICATIVA:**

Nobres Pares,

A unidade de saúde localizada na Rua Alexandrina Dall Agnol, Bairro Novo Diamantino é conhecido como ESF Pé Branco" remete a uma denominação simbólica do bairro, que já não é mais a principal referência para a comunidade atual. A nova nomenclatura "ESF UniSaúde" busca modernizar a imagem da unidade de saúde, refletindo a evolução do município e a diversificação da população. A nova nomenclatura visa aproximar a unidade dos usuários e promover um ambiente de saúde mais moderno, inclusivo e acessível.

Diante do exposto, apresento o Projeto de Lei Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Fevereiro de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz Vereadora - União Brasil Alex Rupolo Vereador - PL